.ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
UMA	2782

ENCRUZILHADA DO SUL, 02 de janeiro de 1979.

Uma fração de campo e matos com trezentos e sessenta e oito(368)hectares,dezessete(17)ares e sessenta e cinco(65)centiares,situada no terceiro subdistrito deste município,no lugar denominado "Cerro do Alemão",confrontando ao Norte,com campos de Tadeu Bica e com a estrada geral que de Encruzilhada do Sul vai a Santana da Boa Vista;ao Sul,com campos de Geraldo C.Martins,Otavio Oliveira Almeida,Antonio Brasil Oliveira,Salvador Rodrigues de Oliveira e Adão Machado;a Leste,com campos de Serafim Guterres da Silveira e com a estrada geral que de Encruzilhada do Sul vai para Santana da Boa Vista e, a Oeste,com a sucessão de Epaminondas José Machado.INCRA:863025 038555.Área total:822,0;Mód.40,1;Nº de mód.:11,81;Fr.mín.parc.:25,0.PROPRIETÁRIOS: SERGIO ITIBERE DE MOURA e sua mulher,GLADIS SCARPINI DE MOURA,brasileiros,ele agropecuarista,ela do lar,domiciliados na cidade de Porto Alegre-RS,CPF nº 263.475.470/15. Registro anterior: R.4-917,do livro 2,em 18 de maio de 1978.

Bel. Almir Osmar Lemos
Ofic. Desig. Port. 24/78

Ɛ 45,00

R.1-2.782,em 02 de janeiro de 1979.Conforme escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião desta Comarca,Almir Osmar Lemos,em 29 de dezembro de 1978, SERGIO ITIBERE DE MOURA e sua mulher,GLADIS SCARPINI DE MOURA, já qualificados,venderam a - EMILIO MENEZES GOULART,brasileiro,casado com ARZELINDA FONTANA GOULART,engenheiro,domiciliado em Porto Alegre,CPF nº 002.090.230/15, o imóvel desta matrícula,por Cz$1.104.000,00.Avaliação: Cz$ 1.288.000,00.Certidão de Isenção do Funrural sob o nº 203022,de 29.12.78. -Do que dou fé. -

Bel. Almir Osmar Lemos
Ofic. Desig. Port. 24/78

Ɛ 535,93

R.2/2.782, em 14 de agosto de 1990. MEAÇÃO. Conforme formal de partilha expedido pelo 7º Cartório de Família e sucessões da Comarca de - Porto Alegre, em 28 de junho de 1990, dos autos do inventário procedido por falecimento de EMILIO MENEZES GOULART, julgado por sentença de 25 de maio de 1990, coube a viúva meeira ARZELINDA TEREZINHA FONTANA GOULART, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Porto Alegre, à rua Carlos Trein Filho, nº 441, apart.nº 201, no imóvel desta matrícula, avaliado por Cz$22.090,00, somente a parte ideal correspondente a Cz$1.633,10, para pagamento de sua meação. Dou fé.
Protoc: 27.553 ,1-A.

O OFICIAL:

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA N.º 2782

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TAMIRES DUARTE - CPF/CNPJ: ***.554.680-** DATA: 08/10/2026 10:41:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. UM VERSO | MATRÍCULA 27×2

ENCRUZILHADA DO SUL, 05 *de* SETEMBRO *de 1990*

R.3/2.782, em 05 de setembro de 1990. LEGÍTIMA. Conforme formal de - partilha extraído pelo 7º Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, em 28 de junho de 1990, dos autos do inventário procedido por falecimento de EMILIO MENEZES GOULART, julgado por sentença de 25 de maio de 1990, coube ao herdeiro filho MÁRIO FONTANA GOULART, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente em Porto Alegre, à rua Carlos Trein Filho, nº 441, apart. nº 201, no imóvel desta matrícula, havidos pelo R.1/2.782, avaliado por Cz$ 22.090,00, somente a quantia de Cz$ 20.456,90, para pagamento de sua legítima. Dou fé.

Protoc: 27.609, 1-A. O OFICIAL:

R.4/2.782, em 06 de agosto de 1992. PROMESSA COMPRA E VENDA. Conforme contrato particular de promessa de compra e venda, datado de 1º de maio de 1992, os proprietários **MÁRIO FONTANA GOULART**, pecuarista e veterinário, e sua mulher **PATRÍCIA SALLA GOULART**, estudante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF sob o nº 448.877.440/72 e 462.722.080/49, portadores da C.I. nº 6020787401 e 9028560275, respectivamente, prometeram vender a sua parte ideal do imóvel desta matrícula, havidos pelo R.3/2.782 para - **EURI DA COSTA FAGUNDES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, residente e domiciliado em São Gabriel, na Rua Abel Corrêa, nº 152, apartamento nº 302, inscrito no CPF sob o nº 049.710.270/68, portador da C.I. nº 4002348524, expedida pela SSP/RS. Cadastro INCRA: 863 025 057 789.6. Preço: Cr$250.000.000,00, pago da seguinte forma: Cr$150.000.000,00, no ato, através do cheque nº IC-832341 e Cr$..... 100.000.000,00 será pago no dia 1º de junho de 1992; e 90.910 quilos de boi vivo com base a preço de mercado, divididos em duas parcelas de 50% cada uma, vencendo-se a primeira no dia 1º de julho de 1992 e a segunda em 1º de agosto de 1992(em conj. com o R.4/2.842). O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, na forma do art. 1.094 do código civil brasileiro, obrigatório ainda, não só as partes como também a seus herdeiros e/ou sucessores. Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir quaisquer questões decorrentes da interpretação do presente contrato. Dou fé.

Protoc: 30.147, 1-A.
Emol: 30,88 URE.

O OFICIAL: *Catarina de Freitas Melo*
Escrevente Autorizada

R.5/2.782, em 13 de setembro de 1994: PENHORA: - Conforme determinação do Exmo. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, Juiz Diretor do Foro desta - Comarca, datada de 13 de setembro de 1994, em atenção à solicitação contida no Of. JCJ 307/94 de 12 de setembro de 1994, do Exmo. Dr. -

MATRICULA Nº 27×2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os direitos de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TAMIRES DUARTE - CPF/CNPJ: ***.554.680-** DATA: 08/10/2026 10:41:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
Encruzilhada do Sul, 19 de SETEMBRO de 1994:

FLS:	MATRÍCULA
DUAS	2.782

Ricardo Gehling, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeira do Sul, - a parte ideal de quarenta (40) hectares de terras do imóvel desta matrícula (havidos pelo R:4/2:782 direitos contratuais), por ordem do Exmo: Dr: Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Bagé-RS, nos autos do Proc: 506/93, e Carta Precatória nº 026/94, em que é reclamante SIDNEI MARTINS DILÉLIO e reclamado EURI DA COSTA FAGUNDES, para garantia da dívida de R$18:899,02 reajustáveis até o dia 31 de julho de 1994. Dou fé:
Protoc:32:677,1-A:
Emol:R$78,56: O OFICIAL:

R.6/2.782, em 16 de maio de 2014. PENHORA DIREITOS CONTRATUAIS. Conforme Certidão para Registro de Penhora, assinada pela Oficial Ajudante Designada desta Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, Arlete Vargas Figueira, datada 19 de agosto de 2013, extraído dos autos do processo n° 045/1.11.0000122-9 - Cobrança Fase de Cumprimento de Sentença, em que é autor **MARIO FONTANA GOULART** e executado espólio de **EURI DA COSTA FAGUNDES**, fica penhorado os direitos contratuais da parte ideal de trezentos e quarenta (340) hectares, noventa e quatro (94) ares e vinte e quatro (24) centiares do imóvel desta matrícula, havidos pelo R.4/2.782. Valor da dívida: R$902.761,89 (em conj. com R.6/2.842). Dou fé.
Protoc.: 065671, 1-G, em 16/05/2014 - acs
Emol.: Gratuito – Provimento 38/2007. Selo: 0177.09.0700003.00523. PED: Gratuito – Provimento 38/2007. Selo PED: 0177.01.1300002.23474.
O REGISTRADOR DESIGNADO: Bel. Leandro da Silveira Souza

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TAMIRES DUARTE - CPF/CNPJ: ***.554.680-** DATA: 08/10/2026 10:41:47